



## **FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO**

### **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 1/2017**

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, do Ministério das Relações Exteriores, CEP: 70170-900, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.662.197/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Senhora MARCIA MARTINS ALVES, portadora do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Brasília/DF, e com a competência delegada com base no art. 17 da Portaria FUNAG nº 118, de 06 de dezembro de 2019, e a empresa GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA, com sede na Av. Brasília, Parque Três Poderes, Modulo A, BR 040, Km 27, na cidade de Luziânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 00.433.623/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor João Ferreira dos Santos, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE, o Contrato nº 1/2017, com base no inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, no sentido de cessar a vigência do mencionado Contrato, a partir de 08 de janeiro de 2020, em conformidade com os documentos constantes no processo nº 09100.000180/2016-41.

O presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fins de eficácia, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão Amigável, via SEI, em uma única via.

Brasília/DF, ano 2020.

**Marcia Martins Alves**  
Contratante

**João Ferreira dos Santos**  
Contratado



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 10/01/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FERREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 16/01/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.funag.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030006** e o código CRC **D6CB822D**.

---

---

Referência: Processo nº 09100.000180/2016-41

SEI nº 0030006